



LEI Nº 3449, de 01 de setembro de 2020.

Autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento vigente.

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica autorizado a abertura de créditos especiais ao orçamento vigente, no valor de R\$123.000,00 (cento e vinte e três mil reais) nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÃO											
NOME DA AÇÃO	ORG	UNI	SUN	FUN	SFU	PRG	AÇA	NAT	FR	VALOR	
Emenda Impositiva Ver. Ricardo Academia ar livre Liberdade/São Mateus	02	001	001	15	452	1505	5042	449052	100	15.000,00	
Emenda Impositiva Ver. Ricardo Academia ar livre Lourdes	02	001	001	15	452	1505	5043	449052	100	15.000,00	
Emenda Impositiva Ver. Ricardo Realização de Exames	02	001	001	10	302	1002	6040	339039	100	35.000,00	
Emenda Impositiva Ver. Ricardo Manut. Ref. Quadra Vila Gonçalves	02	001	001	27	812	2701	6024	339030	100	48.000,00	
Emenda Impositiva Ver. Ricardo Reforma Praça Santo Antônio	02	001	001	27	813	2701	6027	339030	100	10.000,00	
VALOR SUPLEMENTAÇÃO										123.000,00	

Art. 2º - As fontes de recursos para as suplementações dos créditos especiais autorizado no Art.1º serão anulados das dotações desta Lei, no mesmo valor nas seguintes dotações:

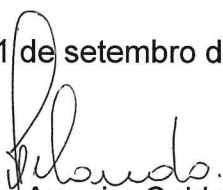
ANULAÇÃO											
NOME DA AÇÃO	ORG	UNI	SUN	FUN	SFU	PRG	AÇA	NAT	FR	VALOR	Ficha
Emenda Impositiva Ver. Ricardo Academia ar livre Liberdade/São Mateus	02	001	001	15	452	1505	5042	449051	100	15.000,00	919
Emenda Impositiva Ver. Ricardo Academia ar livre Lourdes	02	001	001	15	452	1505	5043	449051	100	15.000,00	920
Emenda Impositiva Ver. Ricardo Manut. Ref. Campo Marzagão	02	001	001	27	812	2701	6023	339039	100	35.000,00	942
Emenda Impositiva Ver. Ricardo Manut. Ref. Quadra Vila Gonçalves	02	001	001	27	812	2701	6024	339039	100	48.000,00	943
Emenda Impositiva Ver. Ricardo Reforma Praça Santo Antônio	02	001	001	27	813	2701	6027	339039	100	10.000,00	944
VALOR ANULAÇÃO										123.000,00	



PREFEITURA DE
ITABIRITO

Art. 3º - Esta Lei entra **em vigor na data de sua publicação**, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 01 de setembro de 2020.


Orlando Amorim Caldeira
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE
ITABIRITO

Av. Queiroz Júnior, 635 ► cep 35450-000 | Itabirito ► Minas Gerais